



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 16394

Requerimento nº 613-2021 do Vereador Rogerinho

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, informar a esta edilidade a possibilidade de envidar esforços, no sentido de renovar o convênio que prevê o emprego da Atividade Delegada, junto ao Governo do Estado, autorizado através do convênio GSSP/ATP – 192/18, com validade de 03 anos e com vencimento previsto para julho de 2021, buscando além da renovação, a equiparação do valor da gratificação entre oficiais e praças, e a ampliação do número de vagas de 12 (doze) para 24 (vinte e quatro), estendendo a Atividade Delegada para os Policiais Cíveis, e Policiais Militares do Corpo de Bombeiros,.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, o atendimento oferecido pelos Policiais em desenvolvimento da atividade delegada, é de extrema importância para o município, uma vez que contribui para a segurança de nossa população, e apoio aos órgãos da prefeitura, e é exercido de forma igualitária por praças e oficiais, o que faz com que o valor da gratificação deva ser igualitário;

Considerando que, as atividades por vídeo monitoramento, hoje tem atendimento somente nas segundas, quartas e sextas-feiras no período das 10:30 as 18 : 30 horas, e com o aumento das vagas e emprego dos Policiais Militares e Cíveis que o funcionamento desse serviço seja realizado durante 24 horas por dia, todos os dias da semana;

Considerando, a existência da possibilidade de que os Policiais Militares do Corpo de Bombeiros sejam utilizados no atendimento do telefone 192 - Central de Ambulância - fazendo triagem e despacho de ocorrências; bem como tripulantes de ambulâncias de suporte básico e avançado à vida; auxiliando as atividades da defesa civil, realizando podas e erradicação de árvores em apoio à Secretaria Municipal do Meio Ambiente; captura de animais de pequeno, médio, e grande porte, soltos em espaços públicos;

Considerando, estender a Atividade Delegada para os Policiais Cíveis, e Policiais Militares do Corpo de Bombeiros, tem a finalidade de que possam exercer, além do combate ao comércio ambulante e ilegal, funcionamento irregular de estabelecimentos comerciais e fiscalização de perturbação do sossego – a ampliação da carga horária por vídeo monitoramento, passando a ser executado 24 horas por dia, todos os dias da semana, além de exercerem o patrulhamento nos distritos rurais, que circundam nosso município, além de que, os Policiais Militares do Corpo de Bombeiros, possam ser empregados em auxílio ao 192 e SAMU – Serviço de Atendimento Médico de Urgência.

Considerando que, em relação aos Policiais Militares do Policiamento Ambiental podem ser empregados no patrulhamento rural junto aos nossos distritos e em eventos no Bosque Municipal e fazer frente a outras demandas de fatos correlacionados em seu interior e nas imediações, haja vista que recentemente ocorreram furtos de aparelho celular e bicicleta de munícipes que frequentavam aquele espaço público.



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, informar a esta edilidade a possibilidade de envidar esforços, no sentido de renovar o convênio que prevê o emprego da Atividade Delegada, junto ao Governo do Estado, autorizado através do convênio GSSP/ATP – 192/18, com validade de 03 anos e com vencimento previsto para julho de 2021, buscando além da renovação, a equiparação do valor da gratificação entre oficiais e praças, e a ampliação do número de vagas de 12 (doze) para 24 (vinte e quatro), estendendo a Atividade Delegada para os Policiais Civis.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Rogerinho
Vereador - PP